DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 30 DE MAIO DE 2016

Concede Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense ao Ilustríssimo Senhor **Luiz Marini.**

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense ao Ilustríssimo Senhor **Luiz Marini.**

Art. 2° Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 30 de maio de 2016.

Geraldo Edel de Oliveira
Presidente

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6645| Pato Branco, 1º de Junho de 2016

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

EVANDRO DOCILEI FAVIN**,** torna público que recebeu do IAP, a Licença Simplificada para Bovinocultura, ser implantada na Linha São Judas Tadeu, s/n, São Jorge D'Oeste, estado do Paraná.
Licença nº 00081, Validade 22/05/2016.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

EVANDRO DOCILEI FAVIN**,** torna público que vai requerer ao IAP, a Renovação de Licença Ambiental Simplificada para Bovinocultura, a ser implantada na Linha São Judas Tadeu, s/n, São Jorge D'Oeste, estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

INPASUL INDUSTRIA DE PLASTICOS SUDOESTE LTDA., torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para Fabricação de embalagens de material plástico, instalado na BR 158, km 521, n 10265, Dal Ross, Pato Branco, Paraná. Licença nº 6739, Validade: 14/06/2016.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

INPASUL INDUSTRIA DE PLASTICOS SUDOESTE LTDA., torna público que irá requerer ao IAP, Renovação de Licença de Operação, Fabricação de embalagens de material plástico, na BR 158, km 521, n 10265, Dal Ross, Pato Branco, Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DEBOM SUCESSO DO SUL-PR
ATA DE JULGAMENTO
EDITAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2016

Ás 08h00min do dia 31 de abril de 2016 na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, estado do Paraná, reuniram-se a senhora Leila Cristina Pilonetto Baggio, Diretora do Departamento de saúde e a senhorita Bruna Manfroi, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, para proceder a Homologação das inscrições do Teste Seletivo Público Simplificado que visava a contratação de servidores para o Quadro Pessoal da Administração, para atuação no Departamento de Saúde. Tendo em vista que não houve interessados para participar do certame, o presente procedimento foi declarado **DESERTO.**

Leila Cristina Pilonetto Baggio
Diretora do Departamento de Saúde
Bruna Manfroi
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Republicação

MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 2247, de 20 de Maio de 2016

Abre crédito suplementar no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal n° 1196, de 21 de Outubro de 2015.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para reforça das seguintes dotações orçamentárias.

02.00	GOVERNO MUNICIPAL		
02.04	CONTROLE INTERNO		
04122000022.005	Ações Operacionais de Controle Interno		
28 – 3.3.90.14 (000)	Diárias – P. Civil	R$	2.000,00
03.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
0412200032.006	Atividades Operacionais do Dpto Administração e Planejamento		
35 – 3.3.90.14 (000)	Diárias – P. Civil	R$	3.000,00
04.00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
04.03	DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS		
04123000042.010	Atividades Operacionais da Divisão de Compras, Licitações e Contratos		
72 – 3.3.90.14 (000)	Diárias – P. Civil	R$	5.000,00
05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RODOVIARIO		
05.01	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
2678200052.011	Atividades Operacionais da Divisão de Serviços Rodoviários		
81 – 3.1.90.16 (000)	Outras Despesas Variáveis – P. Civil	R$	6.000,00
07.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030100072.053	Atividades Operacionais do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF		
189 – 3.1.90.11 (495)	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$	2.000,00
	TOTAL	**R$**	**18.000,00**

Art. 2º. Como recursos para abertura do crédito **SUPLEMENTAR** de que trata o presente Decreto, será utilizado a**ANULAÇAO** parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme descrição abaixo.

02.00	GOVERNO MUNICIPAL		
02.04	CONTROLE INTERNO		
04122000022.005	Ações Operacionais de Controle Interno		
29 – 3.3.90.30 (000)	Material de Consumo	R$	2.000,00
03.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
0412200032.006	Atividades Operacionais do Dpto Administração e Planejamento		
34 – 3.3.70.41 (000)	Contribuições	R$	3.000,00
04.00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
04.03	DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS		
04123000042.010	Atividades Operacionais da Divisão de Compras, Licitações e Contratos		
73 – 3.3.90.30 (000)	Material de Consumo	R$	5.000,00
05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RODOVIARIO		
05.01	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
2678200052.011	Atividades Operacionais da Divisão de Serviços Rodoviários		
89 – 3.3.90.39 (000)	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	6.000,00
07.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030100072.053	Atividades Operacionais do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF		
191 – 3.3.90.30 (495)	Material de Consumo	R$	2.000,00
	TOTAL	**R$**	**18.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, 20 de Maio de 2016.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

EVANDRO DOCILEI FAVIN**,** torna público que recebeu do IAP, a Licença para Suinocultura, a ser implantada na Linha São Judas Tadeu, s/n, São Jorge D'Oeste, estado do Paraná. Licença nº 14085, Validade:29/05/2016.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

EVANDRO DOCILEI FAVIN**,** torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Operação para Suinocultura, instalada na Linha São Judas Tadeu, s/n, São Jorge D'Oeste, estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016
REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2016

Em concordância com a Ata datada em 30/05/2016 de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 11/2016, que teve como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cargas de GLP (gás de cozinha), para o atendimento de todos os Departamentos Municipais, **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto a favor da empresa PENSO & ARAUJO LTDA. – ME, com o CNPJ nº 07.429.169/0002-91, conforme valores relacionados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO MÍNIMA	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL HOMOLOGADO (R$)
01	Cargas de GLP (gás de Cozinha).	180	Botijão de 13Kg	ULTRAGAS	70,00	12.600,00

Bom Sucesso do Sul, 31 de Maio de 2016.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR
Lei nº 4.245 de 25/07/1960 CNPJ – 77.774.669/0001-65
a Seis, S/N – Fone: 46.3226.1659 – E-mail:camara@mariopolis.pr.leg.br
85525-000 – Mariópolis – PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2016
Processo nº 8/2016

1. OBJETO: O presente processo de Dispensa de Licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL – GASOLINA COMUM.
1.1. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO: O objeto ora pretendido tem como finalidade o abastecimento do veículo **GM/Vectra – Placas ANM-6583**, necessário à manutenção das atividades do Legislativo Municipal de Mariópolis.
2. FORNECEDOR: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS PASTORELLO S.A., inscrito no CNPJ Nº 79.964.177/0015-63.
3. VALOR TOTAL: O valor total do presente processo corresponde a **R$ 1.440,00 (Hum mil quatrocentos e quarenta reais)**.
4. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo de execução do presente processo será de 7 (sete) meses, a contar da assinatura do contrato entre a Câmara Municipal de Mariópolis e o fornecedor Comércio de Combustíveis Pastorello S.A..

5. ITEM A SER ADQUIRIDO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	GASOLINA COMUM	400,00	LITRO	3,60	1.440,00
TOTAL (R$)				**VALOR**	**1.440,00**

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros necessários para fazer face à aquisição decorrente do presente processo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
01.031.0001.2.001.000 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.30.01.02.00 – Gasolina
7. FUNDAMENTO LEGAL: O presente processo de Dispensa de Licitação tem fulcro no inciso II do art. 24 c/c o art. 23, inciso II, alínea "a", ambos da Lei 8.666/93.
8. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: No que tange ao preço do produto, o mesmo se apresenta como o mais vantajoso para a administração, segundo os orçamentos realizados junto às empresas do ramo, bem como considerando a quantidade de produto a ser adquirida, cujo valor total da aquisição encontra-se dentro do limite estabelecido no inciso II do art. 24 c/c o art. 23, inciso II, alínea "a", ambos da Lei 8.666/93.

Mariópolis, em 25 de Maio de 2016.

PEDRO VIEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis

Câmara Municipal de Palmas
Av Clevelândia s/nº - Cx. P. 157 – Tel: (46)262-1509 – Fax 263-1103
85555-000 – Palmas - Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS
PORTARIA 22/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Vereador Marcio Rafael Mergen Lima, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo artigo 18º, inciso II e XVI, do Regimento Interno e do artigo 36, inciso II e XVI da Lei Orgânica Municipal, combinado com artigo 37, inciso II, parte final da Carta Magna e Lei Municipal nº 1.839/08, resolve:

NOMEAR

Vinícius Marcondes Benedetti , portador da cédula de identidade civil nº 12.777.145-6 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 098.524.039-31, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, com vencimento do símbolo CC 03.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, 1º de junho de 2016.

Marcio Rafael Mergen Lima
Presidente do Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 30 DE MAIO DE 2016

Concede Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense ao Ilustríssimo Senhor **Luiz Marini.**

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense ao Ilustríssimo Senhor **Luiz Marini.**

Art. 2° Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 30 de maio de 2016.

Geraldo Edel de Oliveira
Presidente

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 00.136.858/0001-88
OSVALDO ARANHA, 377
C.E.P.: 85501-310 - Pato Branco - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 9/2016 - PR
Processo Administrativo: 37/2016
Processo de Licitação: 37/2016
Data do Processo: 24/05/2016

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 8/2016

A Comissão Especial de Pregão, da entidade CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 001/2016, de 05/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/06/2016, às 10:00 horas, no endereço, OSVALDO ARANHA, 376, Pato Branco-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 9/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no site: www.conims.com.br.

Objeto da Licitação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO MÉDICO EM ATENÇÃO BÁSICA, conforme condições constantes no Anexo I, Termo de Referência.

Pato Branco, 24 de Maio de 2016.

Cacilda Aparecida Santos

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 00.136.858/0001-88
OSVALDO ARANHA, 377
C.E.P.: 85501-310 - Pato Branco - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 8/2016 - PR
Processo Administrativo: 34/2016
Processo de Licitação: 34/2016
Data do Processo: 09/05/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Folha: 1/1

O(a) Presidente, Rogério Antonio Benin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 34/2016
b) Licitação Nr.: 8/2016-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 30/05/2016
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados na área de Gestão Mensal das informações do Boletim de Produção Ambulatorial (BPA/APAC/CNES/SISCAN), parametrização do sistema de informações e elaboração de relatórios financeiros de produção ambulatorial dos municípios integrantes do CONIMS e prestadores. **(em Reais R$)**
g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 001571 - IGTEC Soluções Ltda. ME	1	0,0000	78.000,00
	1		78.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação(ões): 2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (15)

Rogério Antonio Benin

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N.º 6017/2016, de 30 de maio de 2016

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2707/2016, de 25 de fevereiro de 2016

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 335,98 (trezentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0801	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
0801.26.451.0029.1.052	Obras e Equipamentos de Circulação		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	881-EA	335,98
TOTAL			335,98

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Federal, através do Ministério das Cidades, nos termos dos Planos de Trabalho aprovados pelo órgão repassador, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
Convênio MCIDADES/Recape Asfáltico Ruas da Cidade	MCIDADES	881	335,98
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMADO			**335,98**

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2016.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365